



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014
Tipo de julgamento: MENOR PREÇO

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o pregoeiro Germano Baldasso e a equipe de apoio composta por Taline Rex e Márcia Fachinelli Debiasi, designados pela portaria nº 005 e 072/2014 para realizar o Pregão Presencial nº 016/2014 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para contratação de empresas para prestação de serviços com rolo compactador. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro saudou os licitantes presentes e apresentou a equipe de trabalho. A seguir, fez o credenciamento dos licitantes presentes, estando credenciados o Sr. Horácio Joaelson Marins, representante da empresa **TERCON TERRAPLANAGEM E CONTRUÇÕES LTDA**, a Sra. Jenifer Brønstrup, representante da empresa **RJB COMÉRCIO E TERRAPLANAGEM LTDA-ME** e o Sr. Eduardo Brugalli, representante da empresa **SIMONAGGIO & CIA LTDA**. Logo após, foram recebidos os envelopes da proposta e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que os valores apresentados estão em tabela anexa. Foi realizado sorteio para ordem de lances das propostas iniciais empatadas. Foi então aberta a sessão de lances. Os lances estão discriminados na tabela anexa, igualmente rubricada por todos os presentes. Encerrada a fase de proposta financeira, o pregoeiro deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válido o preço final ofertado, com base na planilha de custos do Município. A seguir, o Pregoeiro deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 2 da empresa vencedora. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, o pregoeiro deliberou em habilitar a empresa **RJB COMÉRCIO E TERRAPLANAGEM LTDA-ME**. Desta forma, o Pregoeiro adjudica o objeto e declara vencedora a empresa **RJB COMÉRCIO E TERRAPLANAGEM LTDA-ME**, com o valor unitário de R\$ 173,00 (cento e setenta e três reais) por hora trabalhada, totalizando R\$ 51.900,00 (cinquenta e um mil e novecentos reais) pela prestação dos serviços, objeto do Edital. Em segundo lugar a proposta da empresa **TERCON TERRAPLANAGEM E CONTRUÇÕES LTDA** com o valor unitário de R\$ 174,00 (cento e setenta e quatro reais) por hora trabalhada, totalizando R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais) e em terceiro lugar a proposta da empresa **SIMONAGGIO & CIA LTDA** com o valor unitário de R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais) por hora trabalhada, totalizando R\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais). Inquiridos acerca de eventual manifestação de recurso contra o certame, os representantes abriram mão deste. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.